



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.303, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta nos Processos nº 23091.013820/2019-18 e 23091.016389/2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 29/11/2019, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 0749, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 231, seção 2, pág. 54, de 29/11/2019, à servidora técnico-administrativa Valbia Maria Marques, matrícula Siape nº 0396278, com base no fundamento legal do inciso II do § 6º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

